MUNICÍPIO DE VISEU

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE OBRA/DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

(para emissão do Alvará de Autorização de Utilização*)

cmv_ter_11_dir obra_dir fisc_autorizacao_utilizacao

_____[1], contribuinte nº_____, residente na _____, freguesia de _____, concelho de _____, inscrito na _____ sob o nº _____, declara nos termos do n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, na qualidade de _____[2], que a obra localizada na_____ _____[3], à qual foi atribuído o _____[4] de obras de edificação n.º _____, cujo titular é _____ _____[5], se encontra concluída desde _____[6], em conformidade com o projeto de arquitetura, projetos de especialidades e projeto de arranjos exteriores _____[7], com as condicionantes da _____[8], e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Mais declara, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 220/2008, de 12 de novembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 9/2021 de 29 de janeiro, que se encontram cumpridas as condições de SCIE (Segurança Contra Incêndios em edifícios).

Assinatura[9]

_____

___/___/_____

[1] Nome e habilitação do técnico
[2] Indicar se diretor de obra/diretor de fiscalização
[3] Indicar morada da obra
[4] Alvará de licença ou título de comunicação prévia
[5] Indicar nome e residência/morada fiscal
[6] Indicar data da conclusão da obra
[7] "aprovados" – se o controlo prévio foi licenciamento ou "apresentados" – se o controlo prévio foi comunicação prévia
[8] Alvará de licença ou título de comunicação prévia
[9] Assinatura reconhecida por funcionário municipal ou assinatura digital qualificada
*Nos termos do artigo 63.º do RJUE articulado com o disposto na Portaria n.º 113/2015, de 22/04.